



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento
de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA N. 02/2026 – UCP/Conofis/CLDF



Tema em análise: Assistência de Enfermagem no Hospital de Apoio de Brasília

Requerente: Comissão de Saúde (CSA)

Processo SEI: 00001-00004017/2025-74

Modalidade: Assessoramento especializado

Data da visita: 4/3/2026

Data de entrega: abril de 2026

Área temática: fiscalização e controle

Subárea temática: saúde pública

Palavras-chave: serviços públicos essenciais; atendimento hospitalar; atendimento ambulatorial; atendimento especializado em reabilitação física e em cuidados paliativos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento
de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA N. 02/2026 – UCP/Conofis/CLDF¹

EQUIPE RESPONSÁVEL

Chefia da Conofis

Ana Paula da C. Fernandes

Luís Felipe Rabello Taveira (Chefe Adjunto) – CTL Analista de Sistemas

Consultores Técnico-Legislativos

Ana Daniela Rezende Pereira Neves – Revisora de Texto

Bárbara Luiza Viegas Paulo Lauar – CAU A119412-7

Lincoln Vitor Santos (Chefe da UCP) – Coren-DF 147.165-ENF

Nazareno Arão da Silva – Revisor de Texto

¹ *As atividades de consultoria técnico-legislativa e assessoramento especializado não expressam necessariamente a posição da CLDF ou de seus integrantes, desobrigados estes, em qualquer caso, de compromisso institucional ou pessoal em razão da orientação ou da destinação dada ao trabalho pelo solicitante.*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento
de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



LISTA DE FIGURAS

- Figura 1 – Mapa de Leitos da Ala A no Momento da Visita Técnica, HAB | 7
Figura 2 – Mapa de Leitos da Ala B no Momento da Visita Técnica, HAB | 10
Figura 3 – Mapa de Leitos da Ala C no Momento da Visita Técnica, HAB | 10

LISTA DE FOTOGRAFIAS

- Fotografia 1 – Quarto 1 de Enfermaria da Ala A, HAB, Asa Norte, DF | 8
Fotografia 2 – Quarto 2 de Enfermaria da Ala A climatizado, HAB, Asa Norte, DF | 8
Fotografia 3 – Quarto 3 de Enfermaria da Ala A, HAB, Asa Norte, DF | 9
Fotografia 4 – Banheiro de Enfermaria da Ala A, HAB, Asa Norte, DF | 9

LISTA DE TABELAS

- Tabela 1 – Quadro de servidores de Enfermagem nos setores do HAB (março de 2026)
| 11
Tabela 2 – Dimensionamento de pessoal de Enfermagem das unidades do HAB,
conforme Manual SES-DF (2025) | 12
Tabela 3 – Dimensionamento de pessoal de Enfermagem das unidades do HAB,
conforme normas do Cofen | 12



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Anvisa	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
CFM	Conselho Federal de Medicina
CLDF	Câmara Legislativa do Distrito Federal
CNES	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
Conofis	Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária
Cofen	Conselho Federal de Enfermagem
CSA	Comissão de Saúde
Datasus	Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
InfoSaúde-DF	Portal de Informações e Transparência da Saúde do DF
IST	Índice de Segurança Técnica
MS	Ministério da Saúde
RDC	Resolução da Diretoria Colegiada
SADT	Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SES-DF	Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
SUS	Sistema Único de Saúde
TCDF	Tribunal de Contas do Distrito Federal
TPD	Trabalho em Período Definido
UCP	Unidade de Acompanhamento de Políticas Públicas
URD	Unidade de Referência Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento
de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO | 6

2 METODOLOGIA | 6

3 ASPECTOS RELEVANTES DA VISITA | 7

3.1 O Hospital de Apoio de Brasília | 7

**3.2 Quadro de pessoal de enfermagem na assistência hospitalar e
ambulatorial do HAB | 11**

**3.3 Dimensionamento e déficit de pessoal de Enfermagem para
assistência no HAB | 11**

4 CONCLUSÕES | 13

5 RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS | 15

REFERÊNCIAS | 17

1 INTRODUÇÃO

Este Relatório refere-se à visita técnica realizada nas dependências do Hospital de Apoio de Brasília (HAB), localizado no Setor Noroeste, Asa Norte. Tendo por fundamento a Resolução CLDF n. 338/2023, esta Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária (Conofis) prestou assessoramento técnico especializado à equipe do Gabinete da Deputada Dayse Amarilio, da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF).

A visita técnica contou com a participação da deputada, de assessores parlamentares e de três consultores técnico-legislativos. **A principal motivação da atividade foi o retorno à visita realizada em 12 de fevereiro de 2026, decorrente da constatação da ausência total de Técnicos de Enfermagem na escala de uma das alas no dia anterior.**

A visita concentrou-se prioritariamente na verificação acerca de eventuais mudanças voltadas à solução dos problemas identificados na visita anterior, especialmente no que se refere ao déficit de pessoal.

2 METODOLOGIA

A visita técnica foi realizada em **4 de março de 2026**. A equipe participante foi composta por: Deputada Distrital Dayse Amarilio (presidenta da CSA); Flávia Mendonça Alves (assessora de gabinete); Adriano de Oliveira (assessor de gabinete) Bárbara Luiza Viegas Paulo Lauar (consultora técnico-legislativa da Unidade de Acompanhamento de Políticas Públicas – UCP/Conofis); Lincoln Vitor Santos (consultor técnico-legislativo e chefe da UCP/Conofis) e Ana Daniela Rezende Pereira Neves (consultora técnico-legislativa e chefe substituta da UCP/Conofis).

Durante a visita, foram realizadas entrevistas com profissionais da equipe de saúde, análise das escalas de serviço e da estrutura física da unidade, além de registros fotográficos dos ambientes.

De modo complementar, foram coletados dados referentes à produtividade e à composição da equipe de saúde da unidade, a partir de fontes oficiais, como o Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datasus) e o Portal de Informações e Transparência da Saúde do DF (InfoSaúde-DF). O período de análise considerou o intervalo de janeiro de 2021 a fevereiro de 2026.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária

3 ASPECTOS RELEVANTES DA VISITA

3.1 O Hospital de Apoio de Brasília

O Hospital de Apoio de Brasília (HAB) é uma instituição pública de saúde localizada no Setor Noroeste de Brasília, DF, inaugurado em 30 de março de 1994. Integra a rede de hospitais vinculados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) e atua como Unidade de Referência Distrital (URD), oferecendo serviços especializados de saúde de alta complexidade em áreas como reabilitação neurológica, genética, triagem neonatal e cuidados paliativos.

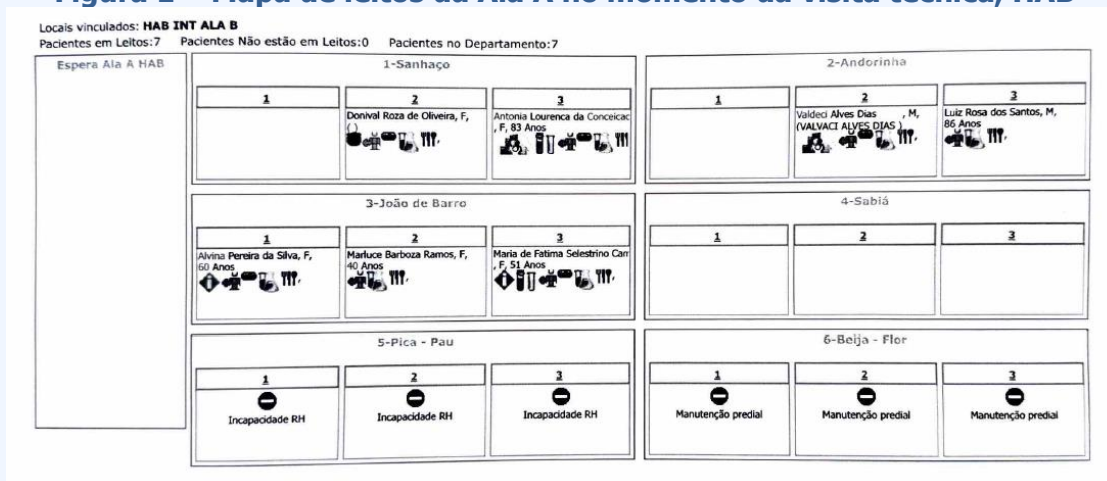
Conforme o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), o HAB realiza atendimentos ambulatoriais, internações e Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT).

A infraestrutura física geral da unidade foi detalhada no Relatório de Visita Técnica n. 01/2026-UCP/Conofis/CLDF, a partir de dados levantados na visita realizada no dia 12 de fevereiro de 2026.

Atualmente, o hospital dispõe de três alas de internação: A, B e C. A Ala A destina-se, predominantemente, a pacientes em cuidados paliativos oncológicos; a Ala B, a pacientes em reabilitação; e a Ala C, a pacientes em cuidado paliativo geriátrico.

A Ala A conta com 18 leitos distribuídos em 6 enfermarias. No momento da visita, havia 6 leitos bloqueados: 3 por incapacidade de recursos humanos e 3 em manutenção predial.

Figura 1 – Mapa de leitos da Ala A no momento da visita técnica, HAB



Fonte: acervo próprio da equipe de assessoramento especializado, 2026.

Ressalta-se que a enfermaria Pica-Pau, bloqueada por déficit de pessoal, encontrava-se apta a receber pacientes, com três leitos equipados com as devidas régua de gases e três poltronas para acompanhantes, além de contar com aparelhos

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento
de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária

de ar-condicionado (Fotografias 1 e 2). A enfermaria dispõe de um banheiro em boas condições de conservação (Fotografia 4).

**Fotografia 1 – Quarto 1 de Enfermaria
da Ala A, HAB, Asa Norte, DF**



Fonte: acervo próprio da equipe de assessoramento especializado, 2026.

**Fotografia 2 – Quarto 2 de Enfermaria
da Ala A climatizado, HAB, Asa Norte,
DF**



Fonte: acervo próprio da equipe de assessoramento especializado, 2026.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária

Fotografia 3 – Quarto 3 de Enfermaria da Ala A, HAB, Asa Norte, DF



Fonte: acervo próprio da equipe de assessoramento especializado, 2026.

Fotografia 4 – Banheiro de Enfermaria da Ala A, HAB, Asa Norte, DF



Fonte: acervo próprio da equipe de assessoramento especializado, 2026.

A enfermaria Beija-Flor, bloqueada para manutenção predial, permanecia fechada em virtude de obras no banheiro, em andamento no momento da visita.

A Ala B é composta por 30 leitos de internação, divididos em 10 enfermarias, enquanto a Ala C conta com 10 leitos distribuídos em quatro enfermarias.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária

Figura 2 – Mapa de leitos da Ala B no momento da visita técnica, HAB

Locais vinculados: HAB INT ALA A

Pacientes em Leitos: 22

Pacientes Não estão em Leitos: 2

Pacientes no Departamento: 24

Espera Ala B HAB	1 - Canário			2 - Periquito		
Thiago da Costa Ribeiro, 53 Anos, 602h Sm	1 Glomar Pereira de Araujo, M, 66 Anos	2 Pedro Honorio da Costa, M, 65 Anos	3 Andrelino Alves Farias, M, 45 Anos	1 Doraci Rodrigues da Costa, F, 76 Anos	2	3 Valmira Pereira, F, 53 Anos
Anderson Gomes Lopes, 53 Anos, 602h Sm						
	3 - Tucano			4 - Arara Azul		
	1 Ana Clara de Assis Porto (ANA CLARA ASSIS PORTO), F, 71 Anos	2 Maria Ferreira de Almeida, F, 71 Anos	3 Mari Tades Segal Ramos, F, 80 Anos	1 Francisco Vieira de Souza, M, (FRANCISCO VIEIRA)	2 Sandro Henrique Rodrigues Ca ()	3 Assis Rabelo Duarte, M, 54 Anos
	5 - Garça Branca			6 - Cardinal		
	1 Reservado (urg/emerg)	Anizio Pereira Camargo, G81.0 Hemiplegia flaccida 22/10/1958, Masculino HAB INT ALA B 3169112		Cardoso, M, 13631065	1	2
					Italo Rodrigues Neves, M, 28 Anos	3
	7 - Tico Tico			8 - Araçari		
	1 Renato Rickson Vitor, M, 36 Anos	2 Reservado (urg/emerg)	3 Reservado (urg/emerg)	1	2 Adriana Jose dos Santos, F, 38 Anos	3 Cleora Ferreira da Silva Soares , F, 68 Anos
	9 - Papagaio			10 - Bom - to - vi		
	1 Alan Rocha Soares, M, 23 Anos	2 Joselin da Silva Felix, M, 50 Anos	3 Roginaldo Andrade Santos, M, 54 Anos	1 Martin de Souza Santos, M, 43 Anos 64+b A.V.C. SOE	2	3 Leojane Barbosa de Santana , M, 39 Anos

Fonte: acervo próprio da equipe de assessoramento especializado, 2026.

Figura 3 – Mapa de leitos da Ala C no momento da visita técnica, HAB

HAB INT ALA C
Pacientes em Leitos: 8 Pacientes Não estão em Leitos: 0 Pacientes no Departamento: 8

Espera HAB Ala C		1 - Albatroz	
		1 - Albatroz-1 Maria Alves de Lima, F, 94 Anos F03 Demencia nao especificada, HAB INT ALA C	1 - Albatroz-2 Francisca Martins de Oliveira, F, 81 Anos F03 Demencia nao especificada, HAB INT ALA C
		2 - Urupuru	
		2 - Urupuru-1 Joao Batista dos Santos, M, 93 Anos G31.8 Outras doencas degenerativas especificadas c HAB INT ALA C	2 - Urupuru-2 Djanirio Jose Pereira, M, 90 Anos F02.3* Demencia na doenca de Parkinson (G20+), HAB INT ALA C
		3 - Pintassilgo	
		3 - Pintassilgo-1	3 - Pintassilgo-2 Lecir Felipe do Nascimento, M, 87 Anos J18.9 Pneumonia nao especificada, HAB INT ALA C
			3 - Pintassilgo-3 Cesar Gomes Gonzalez, M, 34 Anos C71.7 Neoplasia maligna (de(a)(o)) tronco cerebral, HAB INT ALA C
		4 - Gaivota	
		4 - Gaivota-1 Elza Rocha Silva, F, 80 Anos F01.9 Demencia vascular nao especificada, HAB INT ALA C	4 - Gaivota-2 Geny de Souza Neves (GENY DE SOUZA NEVES), F, 89 Anos F00.1-0* Demencia senil do tipo Alzheimer, HAB INT ALA C
			4 - Gaivota-3

Fonte: acervo próprio da equipe de assessoramento especializado, 2026.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária

3.2 Quadro de pessoal de enfermagem na assistência hospitalar e ambulatorial do HAB

Não houve alteração do quadro de pessoal de Enfermagem do HAB, em relação ao exposto no Relatório de Visita Técnica n. 01/2026-UCP/Conofis/CLDF, considerando o mês de março/2026. Mantiveram-se 98 profissionais de Enfermagem com carga horária semanal de 3.460 horas.

Também não houve variação no número de Enfermeiros (28), com carga horária total de 940 horas, nem de Técnicos de Enfermagem (70), com carga horária total de 2.520 horas. O número de Enfermeiros em cada enfermaria é o mesmo, e a distribuição dos Técnicos de Enfermagem apresenta poucas variações (**Tabela 1**).

Tabela 1 – Quadro de servidores de Enfermagem nos setores do HAB (março de 2026)

Setor	Enfermaria clínica – UCPA		Enfermaria reabilitação – URCP		Centro de Material e Esterilização (CME)		Ambulatório	
	N	CHS	N	CHS	N	CHS	N	CHS
Categoria profissional								
Enfermeiro (N = 28)	11	360	11	400	2	60	4	120
Técnico de Enfermagem (N = 70)	28	1.020	30	1.060	6	240	6	200
TOTAL	39	1380	41	1.460	8	300	10	320

Fonte: elaboração própria a partir dos dados coletados, 2026.

3.3 Dimensionamento e déficit de pessoal de Enfermagem para assistência no HAB

Considerando a inexistência de alterações do quadro de pessoal de Enfermagem entre as visitas técnicas realizadas em 12 de fevereiro de 2026 e 4 de março de 2026, manteve-se o dimensionamento das equipes calculado com base no Manual de Parâmetros da SES-DF (Distrito Federal, 2025b) e no Parecer Normativo Cofen n. 1/2024 (Conselho Federal de Enfermagem, 2024), adotando-se o índice de segurança técnica (IST) de 22% para os cálculos de dimensionamento das enfermarias e 19% para os demais setores (**Tabelas 2 e 3**).

O déficit atual de recursos humanos no HAB (**Tabela 2**), calculado conforme os parâmetros da SES-DF, corresponde a:

- 140 horas semanais de Enfermeiro (equivalente a 7 servidores de 20 horas semanais);
- 938 horas de Técnico de Enfermagem (ou 47 servidores de 20 horas semanais).

Os números destacados em amarelo na tabela a seguir indicam déficit de pessoal da categoria especificada conforme o setor:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento
de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária

**Tabela 2 – Dimensionamento de pessoal de Enfermagem das unidades do HAB,
conforme Manual SES-DF (2025)**

Categoria		Enfermeiro			Técnico de Enfermagem			
Lotação	CHS*	N	Dimensionamento SES-DF	Diferença	CHS	N	Dimensionamento SES-DF	Diferença
Enfermaria clínica - UCPA	360	11	330	30	1.020	28	1.284	-264
Enfermaria reabilitação - URCP	400	11	293	107	1.060	30	1.274	-214
CME	60	2	200	-140	240	6	700	-460
Ambulatório	120	4	48	72	200	6	60	141

*CHS: carga horária semanal

Fonte: elaboração própria a partir dos dados coletados, 2026.

Considerando o quadro atual, o déficit de Técnicos de Enfermagem é de 37,22%, conforme os parâmetros da própria SES-DF. Contudo, tendo em conta as diretrizes do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), os déficits calculados no HAB são mais expressivos (**Tabela 3**):

- 1.163 horas semanais de Enfermeiro (equivalente a 58 servidores de 20 horas semanais);
- 1.550 horas de Técnico de Enfermagem (ou 78 servidores de 20 horas semanais).

Os números destacados em amarelo na **Tabela 3** indicam déficit de pessoal da categoria especificada conforme o setor:

**Tabela 3 – Dimensionamento de pessoal de Enfermagem das unidades do HAB,
conforme normas do Cofen**

Categoria		Enfermeiro			Técnico de Enfermagem			
Lotação	CHS	N	Dimensionamento Cofen	Déficit	CHS	N	Dimensionamento Cofen	Déficit
Enfermaria clínica - UCPA	360	11	861	-501	1020	28	1.530	-510
Enfermaria reabilitação - URCP	400	11	922	-522	1060	30	1.640	-580
CME	60	2	200	-140	240	6	700	-460
Ambulatório	120	4	48	72	200	6	59,5	141

*CHS: Carga Horária Semanal

Fonte: elaboração própria a partir dos dados coletados, 2026.

O déficit de Enfermeiros supera em 107% o quantitativo atualmente em exercício nas enfermarias, enquanto o de Técnicos de Enfermagem representa 67% da força de trabalho existente.

Além do subdimensionamento de profissionais de Enfermagem, o HAB apresenta alta taxa de absenteísmo de Técnicos de Enfermagem. Conforme exposto

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária

no Relatório de Visita Técnica n. 1/2026-UCP/Conofis/CLDF, nas Alas A e C, a taxa chegou a 26,07% em fevereiro de 2026 e, na Ala B, a 12,85%.

O Portal da Transparência do Distrito Federal registra que a disponibilidade de cargos vagos na SES-DF, em **fevereiro de 2026**, era a seguinte:

- 752 cargos vagos de Enfermeiro, um a mais em relação a janeiro de 2026;
- 6.079 de Técnicos de Enfermagem, quatro a mais em relação a janeiro de 2026.

Embora haja concursos públicos vigentes para ambas as categorias analisadas, e os quantitativos correspondentes aos cargos vagos sejam, em tese, suficientes para suprir o déficit apontado, a carência de profissionais é crônica em toda a rede da SES-DF, o que acaba inviabilizando a reposição plena de pessoal no HAB.

Ressalte-se que o perfil assistencial do HAB, diferente do de um hospital comum, envolve pacientes de altíssima dependência da equipe de Enfermagem e de cuidados de longa permanência. Trata-se de pessoas em reabilitação ou com condições crônicas que exigem atenção direta e ininterrupta da Enfermagem: medicação em horários rigorosos, higiene no leito, manejo de ostomias, drenos, mobilização constante para evitar lesões por pressão e curativos complexos.

Nesse tipo de unidade, a equipe de Enfermagem constitui o eixo central do cuidado. A insuficiência de profissionais inviabiliza o cumprimento dos protocolos previstos.

O déficit de profissionais de Enfermagem em setores de palição e reabilitação expõe pacientes em vulnerabilidade a risco elevado. Essa desassistência configura não apenas falha administrativa, mas também um problema sistêmico, ensejando a ocorrência de óbitos evitáveis, além da consequente e considerável responsabilização jurídica para o Distrito Federal.

Para assegurar a eficiência e a estabilidade do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal (SUS-DF), a nomeação de concursados e a ampliação da jornada para 40 horas mostram-se soluções mais adequadas que o Trabalho em Período Definido (TPD), pois, diferentemente do TPD – temporário e oneroso – a ampliação da jornada consolida o quadro e garante a continuidade do cuidado. Conforme apontado em outras análises desta Consultoria, o subdimensionamento de pessoal na SES-DF é recorrente e demanda medidas estruturais de caráter definitivo.

4 CONCLUSÕES

Diante das evidências constatadas na visita técnica e da análise documental e estatística, conclui-se que:

- O Hospital de Apoio de Brasília (HAB) está localizado no Setor Noroeste, Asa Norte;

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária

- O HAB integra a Regional de Saúde Central;
- O HAB é classificado como Unidade de Referência Distrital (URD);
- A assistência aos pacientes internados no HAB é voltada para cuidados paliativos e reabilitação;
- Não foram identificados danos estruturais graves;
- A capacidade instalada compreende 18 leitos de internamento clínico (palição) na Ala A; 30 leitos de reabilitação na Ala B; e 10 leitos de internamento clínico (palição) na Ala C.
- Na Ala A, no momento da visita, havia 6 leitos bloqueados: 3 por incapacidade de recursos humanos e 3 em manutenção estrutural;
- A enfermaria Pica-Pau, bloqueada por déficit de pessoal, encontrava-se apta a receber pacientes, com três leitos equipados com as devidas régua de gases e três poltronas para acompanhantes, além de contar com aparelhos de ar-condicionado;
- Em março de 2026, 28 Enfermeiros e 70 Técnicos de Enfermagem atuavam no HAB (alas, CME e ambulatório);
- A maior parte dos profissionais de Enfermagem está alocada nas alas;
- Em 11 de fevereiro de 2026, no período da manhã, a Comissão de Saúde da CLDF constatou a ausência completa de Técnicos de Enfermagem na Ala C do HAB, apesar da existência de pacientes internados;
- A taxa média de absenteísmo dos Técnicos de Enfermagem do HAB é de 21,34% nas Alas A/C e de 8,92% na Ala B;
- Em diversos dias entre dezembro de 2025 e fevereiro de 2026, a taxa de absenteísmo dessa categoria ultrapassou os 35%, chegando a 47,37%;
- No dia 11 de fevereiro de 2026, a taxa foi de 44,44% nas Alas A/C e de 26,32% na Ala B;
- No dia 12 de fevereiro de 2026, as taxas foram de 29,41% e 36,84%, respectivamente;
- Devido ao subdimensionamento de profissionais de Enfermagem, o número médio mensal de horas de TPD de Técnico de Enfermagem é de 936 horas;
- De acordo com os parâmetros de dimensionamento da SES-DF, há déficit de 140 horas semanais de Enfermeiro (equivalente a 7 servidores de 20 horas semanais) e 938 horas semanais de Técnico de Enfermagem (47 servidores de 20 horas semanais);
- Segundo os parâmetros de dimensionamento do Cofen, o déficit corresponde a 1.163 horas semanais de Enfermeiro (58 servidores de 20 horas semanais) e 1.550 horas semanais de Técnico de Enfermagem (78 servidores de 20 horas semanais);

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária

- A assistência a pacientes crônicos e/ou em reabilitação é Enfermagem-dependente. Nessas modalidades de cuidado, o sucesso terapêutico está diretamente vinculado à continuidade e à qualidade das intervenções de enfermagem em tempo integral;
- O subdimensionamento ou a ausência desses profissionais em unidades de cuidados paliativos e reabilitação compromete a segurança do paciente, elevando a incidência de eventos adversos evitáveis, o risco de agravamento clínico e a taxa de mortalidade;
- O cenário atual impõe severas restrições à prática da Enfermagem, atingindo o limite da exequibilidade técnica; sua persistência pode ensejar a adoção de medidas administrativas pelo Coren, para salvaguardar a integridade dos profissionais e a segurança dos usuários, conforme as prerrogativas de fiscalização do exercício profissional;
- A impossibilidade do cumprimento dos preceitos do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, configurando a continuidade do serviço em condições de insegurança técnica, torna a unidade vulnerável a intervenções fiscalizatórias rigorosas, inclusive com potencial de interrupção da assistência prestada sob risco iminente de dano;
- O déficit de Enfermeiros supera em 107% o quantitativo atualmente em exercício nas enfermarias do HAB;
- O déficit de Técnicos de Enfermagem representa 67% da força de trabalho existente;
- Há concursos públicos vigentes na SES-DF para os cargos de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem;
- A estratégia de complementação de escalas com TPD constitui solução precária e de elevado risco assistencial, dada a possibilidade de desistência dos profissionais escalados;
- Além da nomeação dos aprovados no concurso, a SES-DF pode ampliar a carga horária dos servidores interessados;
- A gestão da SES-DF deve providenciar a recomposição das equipes de modo a impedir a desassistência e afastar os riscos de negligência, imperícia e imprudência, tanto em períodos de sazonalidade quanto nos demais meses do ano.

5 RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

Considerando o exposto neste Relatório, recomenda-se:

- Dar ampla publicidade do conteúdo deste Relatório de Visita Técnica ao Plenário da CLDF e à população do DF;

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento
de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária

- Encaminhar cópia deste Relatório ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), recomendando a realização de auditoria operacional, em caráter urgente, no HAB;
- Representar ao Coren-DF, recomendando a avaliação de medidas acautelatórias, dada a sobrecarga constatada e o risco de eventos adversos graves, visando resguardar a responsabilidade ética dos profissionais, que atuam sob condição de inexecuibilidade técnica;
- Apresentar Requerimento de Informações à SES-DF e à Gestão do HAB, solicitando o *status* atualizado dos processos de ampliação da carga horária para 40 horas dos servidores interessados;
- Apresentar Requerimento de Informações à SES-DF e à Gestão do HAB, solicitando o cálculo atualizado do déficit de profissionais de Enfermagem, bem como o cronograma das ações planejadas para recomposição do quadro de pessoal na unidade;
- Apresentar Indicação à SES-DF, solicitando a nomeação de candidatos aprovados nos concursos públicos de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem, com vistas à recomposição do quadro do HAB;
- Realizar novas visitas técnicas com assessoramento especializado da Conofis para verificar o cumprimento das correções recomendadas.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **RDC n. 50, de 21 de fevereiro de 2002**. Brasília, 2002b. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2002/rdc0050_21_02_2002.html. Acesso em: fev. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Informática do SUS. **Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde**. Brasília, 2025. Disponível em: <https://cnes.datasus.gov.br>. Acesso em: fev. 2026.

DISTRITO FEDERAL. **Decreto n. 39.546, de 19 de dezembro de 2018**. Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado do Distrito Federal. Brasília, 2018. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/c7d8594440ea48969cee564fafa77865/Decreto_39546_19_12_2018.html#:~:text=DECRETO%20N%2039.546%2C%20DE%209%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202018&text=100%2C%20inciso%20X%2C%20da%20Lei,nos%20termos%20do%20Anexo%20Único. Acesso em: fev. 2026.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Saúde do Distrito Federal. **Hospital de Apoio de Brasília celebra 30 anos**. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.saude.df.gov.br/w/hospital-de-apoio-de-bras%C3%ADlia-celebra-30-anos>. Acesso em: fev. 2026.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado da Saúde. Subsecretaria de Gestão de Pessoas. Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento. Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho. Gerência de Dimensionamento e Avaliação do Trabalho. **Manual de Parâmetros para Dimensionamento da Força de Trabalho**: Superintendências e Unidades de Referências Distritais. 3. ed. rev., atual. e ampl. Brasília, 2025. Disponível em: https://www.saude.df.gov.br/documents/37101/0/Manual_de_Parametros_Minimos_da_Forca_de_Trabalho_2025__3_edicao.pdf/5b0e93fb-7699-257c-a65a-ee6048ff4451?t=1739551649385. Acesso em: fev. 2026.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado da Saúde. **Infosaúde-DF**: Portal de Informações e Transparência da Saúde do Distrito Federal. Brasília, 2026a. Disponível em: <https://info.saude.df.gov.br/>. Acesso em: fev. 2026.

DISTRITO FEDERAL. **Portal da Transparência**. Brasília, 2026b. Disponível em: <https://www.transparencia.df.gov.br/#/>. Acesso em: fev. 2026.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL. **Resolução CLDF n. 338, de 29 de novembro de 2023**. Dispõe sobre a Consultoria Legislativa – Conlegis e a Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária – Conofis da Câmara Legislativa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento
de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária

do Distrito Federal e dá outras providências. Disponível em:
https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/400be376589e4b719447ef192813a5bb/Resolu_o_338_29_11_2023.html. Acesso em: fev. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (Cofen). **Parecer Normativo Cofen n. 1, de 12 de março de 2024**. Parâmetros para o planejamento da força de trabalho da Enfermagem pelo Enfermeiro. Brasília, 2024. Disponível em:
<https://www.cofen.gov.br/parecer-normativo-no-1-2024-cofen/>. Acesso em: fev. 2026.